



A T A Nº 22/13

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 27 de setembro do ano 2013:-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

----- Não compareceram a esta reunião os vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, por se encontrarem em campanha eleitoral.--

-----Pelas nove horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 3103 a 3106, datados de 23 de Setembro corrente:-----

- **Ata da reunião ordinária de 16 de setembro de 2013:**-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 16 de Setembro corrente.-----

- **Acordo** entre a Massa Insolvente da Castanheira & Soares, Lda e a ADISJ- Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, e do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

- **Proposta de deliberação** de ratificação de aquisição de coroa de flores.-----

----- A Câmara aprovou a presente proposta de deliberação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, e do seguinte teor:-----



-“ *Considerando a deliberação da Assembleia Municipal das Velas de 27 de Fevereiro de 2013 que, ao aprovar a proposta da Câmara Municipal das Velas, determinou a dissolução da Velasfuturo, E.E.M.,-----*

Considerando que constava daquela mesma proposta que fosse nomeada, como liquidatária da Velasfuturo, E.E.M. a Dr^a Ana Sofia Amarante Soares,-----

Considerando que, conforme legalmente exigido procedeu-se ao registo da deliberação na íntegra,-----

Considerando que, apesar de ter sido registada a deliberação e portanto ter ficado a constar como liquidatária da empresa a pessoa nomeada, não houve qualquer aceitação por parte da Dr^a Ana Sofia do cargo em causa, nem qualquer intervenção da mesma no processo de liquidação,-----

Considerando que o artº 151, nº1 do Código das Sociedades Comerciais prevê que “Salvo cláusula do contrato de sociedade ou deliberação em contrário, os membros do conselho de administração passam a ser liquidatários desta a partir do momento em que esta se considera dissolvida”-----

*Considerando que desde a deliberação de dissolução o Conselho de Administração tem assegurado o cumprimento de todos os deveres que incumbem aos liquidatários, -
-----*

Considerando que, de acordo com o nº 2 do mesmo artigo, “Em qualquer momento e sem dependência de justa causa, podem os sócios deliberar a destituição de liquidatários, bem como nomear novos liquidatários, em acréscimo ou em substituição dos existentes.”-----

Considerando que os liquidatários devem ultimar os negócios pendentes, cumprir as obrigações da sociedade por forma a liquidar o passivo social,-----

Proponho que os membros do conselho de administração da Velafuturo, E.E.M. assumam formalmente as funções de liquidatários e sejam autorizados a continuar temporariamente a actividade da empresa assim como a contrair empréstimos que sejam necessários à efectivação da liquidação.”-----



----- A Câmara aprovou a presente proposta.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade .-----

- **Requerimento** de Ana Sofia Amarante Soares, na qualidade de Técnica Superior deste Município, solicitando autorização para exercer funções por teletrabalho. Tem junto minuta de contrato.-----

----- A Câmara deferiu e aprovou a minuta do contrato com início a 27 do corrente mês de Setembro.-----

- **Requerimento** de Maria da Graça Furtado Simões Roque, residente em Coímbra, solicitando licença especial para obras inacabadas, de acordo com artigo nº 88 do decreto- lei nº 555/ 99 de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo decreto- lei nº 26/ 2010 de 30 de março, referente ao processo nº 01/2005/44, remodelação e reconstrução da Quinta dos Mistérios, sita na Fajã de Santo Amaro, neste Concelho. Tem junto informação do Arquitecto Municipal e da Gestora de Procedimento.-----

----- A Câmara deliberou deferir o solicitado, concedendo a licença especial de obra inacabada, pelo período de dois anos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Requerimento** de Luís Manuel Machado Soares, residente em Velas, contribuinte 217404502, residente na Rua dos Baleeiros, 4, freguesia e Concelho de Velas, solicitando certidão comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz da Repartição de Finanças de Velas sob o nº 3060, sito à Igreja, freguesia da Urzelina, do qual é proprietário e que confronta a norte com José Cardoso Bettencourt, a sul com barrancos do mar, a nascente com José Bettencourt Avelar e a poente com João Batista de Matos, se encontra em ruínas.-----

----- A Câmara deliberou mandar passar a certidão requerida.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



- **Requerimento** de Jacinto João Cordeiro Bettencourt, residente na rua Maestro Francisco Lacerda, 18, Velas, pedido de isenção de licença de obras para pinturas e colocação de cerâmicas na sua casa sita na referida rua, em Velas.-----

----- A Câmara deferiu.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de David Ávila Pacheco, na qualidade de procurador de Maria Adelaide Pacheco, residente na Estrada Regional, nº 72, Manadas, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento nº 7/ 2004 e a libertação total da garantia bancária nº 11559, prestada em 18 de novembro de 2004, pela Caixa Económica da Misericórdia de Angra do heroísmo, a favor do Município das Velas.-----

----- A Câmara deferiu.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº427, datado de 13 de agosto passado, da Inspeção Regional do Trabalho, informando da falta de licenciamento de uma oficina de manutenção e reparação de automóveis, sita na Travessa de São Tiago, freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, do sr. Paulo Jorge Rodrigues Ferreira. Tem junto informação do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas, Licenças e Loteamentos.-----

----- A Câmara deliberou dar conhecimento da referida informação ao proprietário da oficina, sr. Paulo Jorge Rodrigues Ferreira.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** datado de 13 de Setembro corrente, da Direção da Cooperativa Coopifrutos, solicitando a atribuição de uma ajuda monetária.-----

----- A Câmara deliberou pedir informação à Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



- **Ofício** nº 3403, datado de 17 de Setembro corrente, do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária das Velas, solicitando a cedência do Auditório Municipal, ao longo do corrente ano lectivo para as disciplinas de Expressão Musical e Expressão Dramática.-----

----- A Câmara deliberou autorizar o solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Aprovação da ata em minuta: -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo noventa e dois da Lei nº 169/ 99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido lida em voz alta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,







